



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

09 DE JUNHO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0472 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear PEDRO HENRIQUE MEDEIROS SILVEIRA MARQUES para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de GERÊNCIA DE PROGRAMAS EM SAÚDE, Símbolo GR2, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0474 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear ARTHUR MEDEIROS VILLARIM para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICA, Símbolo CAP1, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0475 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear MORGANA CLAUDIA FERREIRA PEQUENO para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0483 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear GEORGIANA ROSADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA HOSPITAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo GS1, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0490 /2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear DARLAN GOMES NOBREGA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de COORDENAÇÃO TÉCNICA DA UPA 24H (DINAMÉRICA), Símbolo GS1, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0492/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Nomear KATIA TERESITA RODRIGUES CHAVES para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo CC3, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

## GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO (ESTANDE) NO ÂMBITO DO 5º SMART CITIES PARK, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP) A SER REALIZADO NO CENTRO DE ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 40.810.350/0001-38, no valor de R\$60.000,00

(sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de junho de 2026

**WALDENY MENDES SANTANA**

Chefe de Gabinete

**INEXIGIBILIDADE Nº 01.002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO (ESTANDE) NO ÂMBITO DO 5º SMART CITIES PARK, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP) A SER REALIZADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE - PB**. Em favor de **ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº 40.810.350/0001-38, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de junho de 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 196/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 08435448-74.2025.8.15.0001** da 2ª Vara da Fazenda Pública da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 41.118/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à servidora **JOELMA PALMEIRA GOMES CRUZ**, nas matrículas 3340 e 28565 lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, para cursar o programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, nível de doutorado, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 04 (quatro) anos, durante o período compreendido entre dia 01 de fevereiro de 2025 até 22 de março de 2029.

Campina Grande, 09 de junho de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.04/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**9.03.04/2026**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.092.570/0001-47**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 981.461,3952** (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real), com **VALOR TOTAL** para o **ITEM 1** de **R\$ 844.909,7352** (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e três mil quinhentos e vinte décimos de milésimo de centavo), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 100,8727** (cem reais e oitenta e sete mil duzentos e setenta décimos de milésimo de centavo), **TOTALIZANDO R\$ 844.909,7352** (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e três mil quinhentos e vinte décimos de milésimo de centavo); **VALOR TOTAL** para o **LOTE 1** de **R\$ 136.551,66** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 154,60** (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.078,40** (dezesseis mil, setenta e oito reais e quarenta centavos); **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 439,90** (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.816,40** (cento e três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 757,13** (setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.656,86** (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **981.461,3952** (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três mil novecentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real).

Campina Grande - PB, 08 de junho de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Institui a Comissão Gestora Municipal para elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB, para o decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação.

**CONSIDERANDO** a importância da participação democrática e do controle social no processo de planejamento educacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração e acompanhamento do novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB, referente ao decênio 2026–2036, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Euda Maria Rodrigues (titular)

Maria do Socorro Andrade Machado de Siqueira (suplente)

II. Fórum Municipal de Educação Básica - FMEB/CG

Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (titular)

Maria da Penha da Silva Anselmo (suplente)

III. Conselho Municipal de Educação - CME

Isabelle de Araújo Pires (titular)

Adriana de Sá Costa (suplente)

IV. Câmara Municipal

Vereador Severino do Ramo dos Santos Silva (titular)

Vereador Rafael Pereira Sousa (suplente)

Parágrafo único - Os membros da Comissão Gestora poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação formal da respectiva instituição representada.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Gestora Municipal:

I – Coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e sistematização do Projeto de Lei do Novo Plano Municipal de Educação de Campina Grande – PB.

II – Constituir, quando necessário, equipes técnicas ou grupos de trabalho para assessoramento das atividades da Comissão.

III – Realizar diagnóstico da situação educacional do Município, considerando dados quantitativos e qualitativos.

IV – Promover a participação da sociedade civil, incluindo profissionais da educação, estudantes, famílias, conselhos, entidades e demais segmentos sociais.

V – Assegurar a articulação do Plano Municipal de Educação, com o Plano Nacional e o Plano Estadual de Educação. Parágrafo Único: O referido prazo será prorrogado ante a ausência de minuta de projeto de Lei Federal acerca do Plano Nacional de Educação.

**Art. 4º** - A participação na Comissão Gestora Municipal é considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**ADESÃO A ATA Nº 06.001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A

ADESÃO A ATA Nº 06.001/2026, cujo objeto é a ADESÃO A ARP. 01/2025/FNDE – VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. , em favor da empresa O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.773.990/0001-02, no valor de R\$ 598.885,38 (Quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Artigo 86º, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 08 de junho de 2026.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**DISPENSA Nº 06.015/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2025  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.015/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA 7 (SETE) UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da empresa RIBEIRO E RITHIERY E RAPOSO SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.001.723/0001-20, no valor de R\$ 1.630.647,53 (um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento no Artigo 75, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 09 de junho de 2026.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.13/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2025  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.13/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS AGUDAS E CRÔNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDE PRIMÁRIA**, em favor da Empresa: **UNIAO MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **47.259.102/0001-90**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.039.897,51** (um milhão, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,28** (dois reais e vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.365,40** (dezoito mil trezentos, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,60** (seis reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 207.622,80** (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$**

2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.071,76** (quarenta e oito mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos); **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.169,36** (quarenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,96** (um real e noventa e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.723,12** (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos); **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,45** (um real e quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 17.700,15** (dezessete mil, setecentos reais e quinze centavos); **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,20** (cinco reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 149.318,00** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,67** (sessenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 110.048,84** (cento e dez mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.671,76** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais, e setenta e seis centavos); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.223,92** (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); **ITEM 29** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,49** (quarenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.140,48** (trinta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 30** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 92.042,20** (noventa e dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos); **ITEM 31** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,05** (cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 30.665,00** (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **ITEM 38** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 151.061,58** (cento e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos); **ITEM 39** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 48.073,14** (quarenta e oito mil, setenta e três reais e quatorze centavos). **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 15.218.561/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 669.526,59** (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), vencedora dos itens: **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,08** (três reais e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 104.793,92** (cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,04** (três reais e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 342.021,28** (trezentos e quarenta e dois mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos); **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,09** (nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 16.168,05** (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos); **ITEM 32** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 46.321,20** (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); **ITEM 34** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 103.011,48** (cento e três mil, onze reais e quarenta e oito centavos); **ITEM 36** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 57.210,66** (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos). **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 58.676.108/0001-89, com **VALOR TOTAL de R\$ 179.485,81** (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), vencedora dos itens: **ITEM**

**18** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,85** (seis reais e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.669,85** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 47.250,00** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 41** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,08** (um real e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.903,56** (vinte e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 42** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,32** (trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.662,40** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 48.885.640/0001-52, com **VALOR TOTAL de R\$ 116.754,60** (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,31** (trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 79.106,11** (setenta e nove mil, cento e seis reais e onze centavos); **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,31** (trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.208,09** (vinte e dois mil, duzentos e oito reais e nove centavos); **ITEM 33** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,24** (vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.440,40** (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). **ABC FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 52.967.925/0001-00, com **VALOR TOTAL de R\$ 34.180,30** (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,10** (cinco reais e dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.192,80** (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,10** (dez centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.987,50** (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 56.795.674/0001-84, com **VALOR TOTAL de R\$ 58.829,76** (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), vencedora dos itens: **ITEM 35** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.782,36** (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); **ITEM 37** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 21.047,40** (vinte e um mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos). **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 03.817.043/0001-52, com **VALOR TOTAL de R\$ 147.456,99** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), vencedora dos itens: **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 81.291,15** (oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos); **ITEM 40** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,04** (um real e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 66.165,84** (sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.250.918/0001-73 com **VALOR TOTAL de R\$ 50.368,16** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), vencedora do item: **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,92** (noventa e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 50.368,16** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 76.386.283/0001-13, com **VALOR TOTAL de R\$ 74.360,52** (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), vencedora do item: **ITEM 28** com

**VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,39** (trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.360,52** (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 81.706.251/0001-98, com **VALOR TOTAL de R\$ 61.862,40** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), vencedora do item: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,56** (dois reais e cinquenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.862,40** (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.553.940/0001-48, com **VALOR TOTAL de R\$ 24.238,80** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), vencedora do item: **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,06** (seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.238,80** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 15.439.366/0001-39, com **VALOR TOTAL de R\$ 25.989,76** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), vencedora do item: **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,64** (sessenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.989,76** (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 21.681.325/0001-57, com **VALOR TOTAL de R\$ 54.931,50** (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), vencedora do item: **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 54.931,50** (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.918.668/0001-20, com **VALOR TOTAL de R\$ 58.327,56** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do item: **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 9,54** (nove reais e cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.327,56** (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de R\$ 2.596.210,26 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.021/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 857/2026**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.021/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE LINK DE VOZ SIP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE EM REDE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E ABRIGAMENTO DO TRI-DÍGITO DO SAMU, em favor da PESSOA JURÍDICA TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob N° 02.558.157/0001-62, no VALOR de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Com

fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

**GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 16572/2022/SMS/PMCG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 16148/2022. PARTES: SMS/PMCG E INSTITUTO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA. OBJETO CONTRATUAL: COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO (ATÉ 14/06/2027) E IGUAL VALOR (R\$ 249.404,42). FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI No. 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTES DE RECURSOS: 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E SUÊNIA MARIA RAMALHO DE BARROS.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE**  
**CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 003/2026, cujo objeto é a **participação de servidores no curso “Pesquisa de Preços 4.0”, com uso de inteligência artificial, fundamentado na Lei n° 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES n° 65/2021 e no Decreto Estadual n° 42.967/2022, destinado à capacitação e aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos responsável pelos procedimentos de pesquisa de mercado, formação de preços estimados e instrução dos processos de contratação pública**, conforme Processo Administrativo sob o N° 020/2026, com a **NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.932.619/0001-03, no valor total de **R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021. e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – Manutenção das atividades administrativas. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte de recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande – PB, 08 de junho de 2026.

**FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR**  
Presidente do IPSEM

**LICITAÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.03/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2025  
AVISO DE RESULTADO  
-UASG 981981-**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.03/2026, realizado às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2026, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS AGRÍCOLAS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANTAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve o item 4 declarado FRACASSADO.

Campina Grande, 9 de junho de 2026.

**MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**  
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO  
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB